



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' Nº 28/2019, de 18/11/2019, que prorrogou o mandato dos conselheiros do Concamp até a homologação do processo eleitoral deflagrado para escolha de novos membros, que ocorrerá entre 25/11/2019 e 13/12/2019 e a Resolução '*ad referendum*' Nº 29/2019, de 18/11/2019, que deflagrou processo eleitoral para a escolha dos membros do Concamp via Edital Nº 27/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*